PROJETO DE LEI N°: _____/2025.

Determina a criação de salas multissensoriais nos hospitais públicos e privados e nas unidades de saúde no Município do Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinada a criação de salas de espera multissensoriais nos hospitais públicos e privados e nas unidades de saúde no Município do Natal.
§ 1º Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão ter, ao menos, 1 (uma) sala multissensorial para acolhimento de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).
§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se sala multissensorial o espaço adaptado, aconchegante e seguro, destinado a crianças atípicas, onde os pais ou responsáveis possam acompanhá-las.
Art. 2º As salas multissensoriais deverão:
I – ser instaladas em locais de fácil acesso;
II – estar devidamente sinalizadas, contendo informações sobre os benefícios ao desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças; e
III – receber manutenção periódica.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Frei Miguelinho, 04 de fevereiro de 2025.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

Desde a infância, somos ensinados na escola sobre os "cinco sentidos". Eles incluem o tato, o paladar, o olfato, a audição e a visão. Estamos condicionados a ter mais de uma percepção de sentidos ao mesmo tempo. Mas, para algumas pessoas, isso pode ser mais difícil. Quando uma criança enfrenta dificuldades em processar os estímulos sensoriais, seja por uma hipersensibilidade ou hipossensibilidade, isso pode ser caracterizado como Transtorno do Processamento Sensorial (TPS).

Essa condição pode afetar qualquer pessoa, mas é mais comum em quem tem diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção ou Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor Desafiador (TOD), ou está no espectro autista (TEA). Pessoas com esses diagnósticos já apresentam uma maior sensibilidade sensorial.

As crises sensoriais na criança atípica são o resultado da imaturidade do sistema neurológico em lidar com a frustração, que pode estar relacionada a diferentes situações e temas. No caso das crises sensoriais, o choro é um sinal de sobrecarga. Geralmente ocorre quando a criança se sente sufocada por tantos estímulos ao mesmo tempo. Para pessoas típicas, uma situação pode parecer confortável, mas, para quem tem hipersensibilidade, pode ser um caos.

As salas multissensoriais são uma alternativa de refúgio para crianças neuroatípicas, que podem ficar incomodadas com excesso de estímulos.

As salas multissensoriais são espaços que podem ser instalados em locais públicos para ajudar crianças autistas a lidar com a sobrecarga sensorial. Essas salas são ambientes tranquilos que ajudam a reduzir a ansiedade e a regular o processamento sensorial.

Elas podem conter luzes com tons aconchegantes, pufes e almofadas, brinquedos estimulantes, música calma, telas com imagens. O uso consistente dessas salas pode trazer benefícios de longo prazo, como: melhora da integração sensorial, redução de comportamentos desafiadores, melhora no desenvolvimento cognitivo, promoção da autonomia e regulação emocional.

O primeiro passo é pensar no que a sala pode oferecer para as crianças. É interessante aplicar na sala multissensorial recursos visuais, como luzes coloridas, imagens e objetos que provoquem um estímulo para prender a atenção da criança.

Isso auxilia na percepção espacial, no desenvolvimento da coordenação visual-motora e na capacidade de se concentrar. Além disso, a sala multissensorial tem como objetivo provocar o equilíbrio por meio de elementos. Mobiliário e objetos, como balanços, trampolins, túneis e plataformas sensoriais, são uma boa opção. Essas experiências permitem que as crianças desenvolvam a regulação emocional e a consciência corporal através das sensações. Portanto, é imperativo que o município instale estas salas nos locais determinados por esta lei.

Palácio Frei Miguelinho, 04 de fevereiro de 2025.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal